

LEI Nº 1.262, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$6.632.906,00** (seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e seis reais) distribuídos as seguintes dotações:

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

445	04.122.0003.1151.0000	Aquisição de Veículos de Tração Mecânica	1.035.334,00
	4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	F.R.: 0 0746
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 201	OPERAÇÃO DE CRÉDITO (FINISA)	

02 03 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

450	12.365.0005.1003.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

449	10.301.0023.1154.0000	Obras Gerais Infra Estrutura Urbana	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

455	10.301.0023.1068.0000	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Federal	99.869,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 033	Proposta nº11370.092000/1210-01	

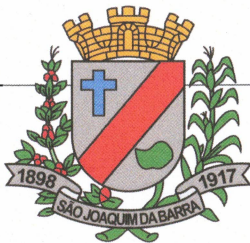
456	10.301.0023.1068.0000	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Federal	100.037,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 034	Proposta nº11370.092000/1210-03	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



457	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	01	TESOURO	
	312 003	ENFRENT. CORONAVIRUS - R. PROPRIO - SAUD	
02 07 01 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
452	15.451.0016.1014.0000	Obras e Infraestrutura Urbana	710.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 02 SERVIÇOS URBANOS			
454	15.452.0016.1010.0000	Construção, Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			
446	15.452.0020.1151.0000	Aquisição de Veículos de Tração Mecânica	388.000,00
	4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	F.R.: 0 07 46
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 201	OPERAÇÃO DE CRÉDITO (FINISA)	
447	15.452.0020.1153.0000	Aquisição de Equipamento	336.605,24
	4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	F.R.: 0 07 46
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 201	OPERAÇÃO DE CRÉDITO (FINISA)	
448	15.452.0020.1154.0000	Obras Gerais Infra Estrutura Urbana	2.763.060,76
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 07 46
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 201	OPERAÇÃO DE CRÉDITO (FINISA)	
02 08 01 ESPORTE E LAZER			
451	27.812.0012.1050.0000	Obra - Reforma Quadras Municipais	200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 206	Convênio Estadual nº101241/2021	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

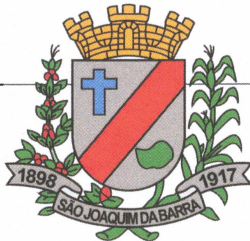
Anulação:

02	03 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
148	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	-300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

221 10.301.0023.2038.0000 Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15% -300.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

228 10.301.0023.2038.0000 Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15% -300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

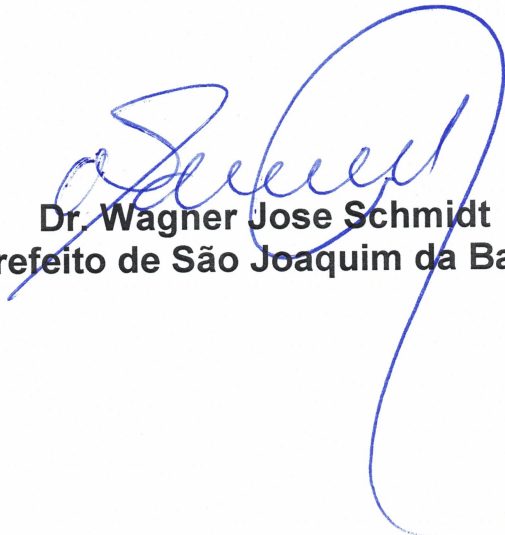
02 07 02 SERVIÇOS URBANOS

368 15.451.0016.2066.0000 Manutenção dos Serviços Municipais - Vias Públicas -250.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

386 15.452.0016.2069.0000 Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública -560.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 09 de fevereiro de 2022.


Dr. Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra